



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 139 – Centro – Afrânio – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30 neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO – PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **007/2023**, publicada no dia **28/03/23**, processo administrativo n.º **020/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, Farmácia Básica e Vigilância em Saúde visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, especificado no edital do Pregão nº **007/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: SILSUL COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.359.168/0001-05

ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilho, 535, Belenzinho – São Paulo/SP

REPRESENTANTE: NADJARA NOVAES LONGEN (CPF: 306.737.038-43)

EMAIL: LICITACAO@SILSUL.COM.BR

TEL.: (11) 2618-1711

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

NADJARA
NOVAES
LONGEN:306737
03843
Assinado digitalmente por NADJARA NOVAES
LONGEN:306737
Dados: 2024.5.09
17:55:42 -03'00'



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelos (as) Fiscais: **LUCIVANIA DE OLIVEIRA COSTA, CPF: 015.721.525-32 e ISRAEL CARLOS REIS MARCULA, CPF nº 103.073.924-22,** de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

NADJARA NOVAES
LONGEN:30673703
843
Assinado eletronicamente
por NADJARA NOVAES
LONGEN:30673703
Dados: 2023.05.09 17:56:05
-03:00



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 05 de maio de 2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DANILO DE LIMA RODRIGUES
CONTRATANTE**

NADJARA NOVAES
LONGEN:30673703843

Assinado de forma digital por NADJARA
NOVAES LONGEN:30673703843
Dados: 2023.05.09 17:57:10 -03'00'

**SILSUL COMERCIO LTDA
NADJARA NOVAES LONGEN
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio
fundo municipal de saúde

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO PRA REGISTRO DE PREÇO 007/2023

Silsul Comercio Ltda. EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 57.359.168/0001-05

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	SORO ANTI-A 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Frasco 10 mL	30 FR	R\$ 19,00	R\$ 570,00
0041	SORO ANTI-D 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Frasco 10 mL	30 FR	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
0042	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA I. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	20 KIT	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
0068	REAGENTE QUÍMICO TGP/ALT PARA AUTOMATEÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	100 KIT	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
0075	BILIRRUBINA DIRETA PARA AUTOMATEÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	20 KIT	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
0077	BHCG-TESTE POR IMUNOENSAIO EM TIRA REAGENTE-QUALITATIVO(SORO E URINA)-CAIXA COM 100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	120 KIT	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
0078	COLESTEROL TOTAL MONOREAGENTE- PARA AUTOMATEÇO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	30 KIT	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
0080	ANTI-STREPTOLISINA O (ASLO) C/ 50. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	70 KIT	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
0173	CMLCIO REAGENTE ENZIMATICO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	40 KIT	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
0175	PROTEINAS TOTAISCOLORIMETRICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	50 KIT	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
0179	PROTEÍNA C REATIVAAGLUTINAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	120 KIT	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
0210	CONTROLE NORMAL - SORO - CONTROLE NORMAL DESTINADO A AVALIAÇÃO DA EXATIDÃO E PRECISÃO DOS M. TODOS ANALÍTICOS EM BIOQUÍMICA. USO SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". METODOLOGIA LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: 1 X 5 ML - CONTENDO VALORES PARA COLESTEROL HDL, COLESTEROL TOTAL, BILIRRUBINAS, CKMB, CK-NAC, ALBUMINA, TGO, TGP, GAMA-GT, FOSFATASE ALCALINA, PROTEÍNAS TOTAIS, DESIDROGENASE LMTICA, UREIA, CREATINA, ACIDO ÉRICO, CMLCIO, MAGN. SIO, SADIO, POTÁSSIO, CLORO, FOSFORO, FERRO, GLICOSE, AMILASE LIPASE E TRIGLICERÍDEOS.	Ebram Kit	108 KIT	R\$ 200,00	R\$ 21.600,00
0220	SORO ANTI - AB 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Frasco 10 mL	105 UN	R\$ 17,00	R\$ 1.785,00
0275	ALT/TGP 5 X 20ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	30 KIT	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
0276	GLICOSE ENZIMATICO LIQUIDO 500 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	138 KIT	R\$ 30,00	R\$ 4.140,00
0278	SORO ANTI-B1 10ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Frasco 10 mL	90 KIT	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
0279	TRIGLICERÍDIOS ENZIMATICO LIQUIDO 100/200 DETERMINAÇÕES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	138 KIT	R\$ 135,00	R\$ 18.630,00
0283	HCV -TESTE RÁPIDO (IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO) CX C/25. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	Ebram Kit	60 CX	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
				Total	R\$ 91.355,00

NADJARA NOVAES
LONGEN:306737038
43

Assinado de forma digital por
NADJARA NOVAES
LONGEN30673703843
Dados: 2023.05.09 17:58:16 -03'00'



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/05/2023 às 09:30:33.
Código verificador: 51CBFA



Vanderlei Nogueira da Silva

Pregoeiro

DANILLO BELIMA RODRIGUES

Autoridade Competente

NADJARA NOVAES
LONGEN:3067370
3843

Assinado no portal de
certificados digitais
em 08/05/2023 às 09:30:33
Data: 2023.05.08 11:59:05
+03'00'

